



Câmara dos Deputados

TVR 341/2024

Autor: Poder Executivo

**Data da
Apresentação:** 19/08/2024

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 12.612, de 19 de março de 2024, que renova, a partir de 8 de outubro de 2019, a autorização outorgada à Associação Comunitária Amigos de Guaíra, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Guaíra, Estado do Paraná.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Texto
Despacho:** Às Comissões de Comunicação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).
Regime de Tramitação: Art. 223 CF
Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Art. 223 - CF

Em

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2470439>

2470439

2470439